

**RELAÇÃO SERVIDORES PROMOVIDOS POR MERECIMENTO DA REFERÊNCIA "B" PARA A REFERÊNCIA "C"  
A CONTAR DE 01/01/2017**

	<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	1843818	Carlos Deckert Raineski	100,00
2	171522	Robinson Luis Cavinatto	100,00
3	179205	Vera Regina Kapp	100,00
4	171921	Gibran Gervasio Avila de Jesus	99,40
5	181455	Paulo Roberto Neubauer	97,00
6	172170	Iza Maria Abadi de Oliveira	96,85
7	180335	Jose Santos da Silva	94,20
8	172464	Emerson Palha Ceratti	91,75

Todos os candidatos acima descritos foram promovidos por Merecimento para a Referência subsequente.

Os servidores poderão interpor recursos junto à comissão central de avaliação, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação das listas de classificação final.

**Ijuí, 12 de Julho de 2017.**

**Membros da Comissão Responsável pela Avaliação nomeados pela Portaria Nº 3.706, de 11 de Abril de 2017.**

**ANA PAULA NOGARA GAI GRAMS**  
Assessor Administrativo

**EDILCE OLIVA CALABRIA DINIZ**  
Assessor Administrativo

**FABIANA GRENZEL BECKER**  
Assessor Administrativo



































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































